



**EDITAL Nº 69 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a **convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, em cumprimento de determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, sala e ação judicial.

**1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.**

**1.1.1.1 DATA: 31 de março de 2019. HORÁRIO DE CHEGADA: 7h45min (horário local) – FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45min (horário local).**

**1.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, sala e ação judicial.**

Inscrição	Candidato	Sala	Ação Judicial
10001659	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	02	Processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000-Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
10001894	LEANDRO GOMES PIRES	02	Processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000-Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

**2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11.3** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.



2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IBADE, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **recomendado** ou **não recomendado**.

2.3.1 Será considerado **recomendado** o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3.2 Será considerado **não recomendado** o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e(ou) habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.4 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades, durante o período de realização do Curso de Formação Profissional promovido pela AESP/CE, devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 dias, na forma do subitem 2.4.1 deste edital.

2.4.1 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas ao(s) candidato(s) considerado(s) não recomendado(s) na primeira oportunidade.

2.5 Caso o candidato seja considerado não recomendado, haverá sessão de conhecimento das razões da não recomendação da avaliação realizada, na qual o candidato, juntamente com um psicólogo por ele contratado, se assim desejar, terá acesso aos aspectos concernentes à sua não recomendação.

2.6 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

2.7 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.8 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.9 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato considerado não recomendado na segunda oportunidade da avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação no local, na data e no(s) horário(s) previsto para a sua realização, no presente edital de convocação.

2.10 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência do horário estipulado para o fechamento dos portões, na data, no local e nos horários divulgados no item 1 deste edital.

2.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente.

2.13 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

2.14 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.



2.15 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.16 É aconselhado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.16.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade – será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de **08 de abril de 2019**.

3.2 A avaliação psicológica – **segunda oportunidade** – caso necessário, será realizada na data provável de **28 de abril de 2019**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO)